



REGULAMENTO

ARTIGO 1º - ÂMBITO

O NEWTON 4.0 é um programa de inovação aberta promovido pela RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro, em parceria com o Turismo Centro Portugal e financiado pelo Turismo de Portugal I.P.. O NEWTON 4.0 tem como objetivo estimular a inovação e o empreendedorismo no setor do turismo da Região Centro, através da criação de projetos piloto que envolvam startups para resolver problemas reais de desafiantes / *players* do sector.

ARTIGO 2º - ADMISSIBILIDADE DOS PROMOTORES

1. Podem concorrer empresas (startups) criadas há menos de 7 anos, desde que pretendam lançar um novo produto ou serviço ou *pivotar* produtos ou serviços para a área do turismo.
2. As ideias/projetos a concurso deverão ser inovadoras e corresponder a necessidades de mercado na forma de desafios.

ARTIGO 3º - FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

1. A candidatura é feita através do *website* www.rierc.pt, e considera-se devidamente formalizada:
 - a) Com o preenchimento do Formulário de Candidatura;
 - b) Com o envio dos restantes elementos solicitados: Curriculum Vitae do(s) promotor(es) e

brochura de apresentação da empresa/portfólio (*pitch deck*).

2. A candidatura deverá ser subscrita pelo promotor da empresa, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação.
3. As candidaturas deverão ser submetidas a partir de 16 de dezembro de 2020 e até às 23h:59min do dia 10 de janeiro de 2021.
4. Após a receção da candidatura, a RIERC poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares.

ARTIGO 4º - JÚRI

1. O Júri do concurso será constituído por pessoas e entidades do Conselho Executivo da RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro, do Turismo Centro Portugal e do Turismo de Portugal.
2. Das decisões do Júri não haverá qualquer tipo de recurso.

ARTIGO 5º - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

1. A análise e seleção dos candidatos serão objeto de uma avaliação prévia para verificação das condições de admissibilidade dos candidatos.
2. Os critérios de avaliação e seriação das propostas dos candidatos terão em consideração, os seguintes aspetos:
 - Inovação (40%);
 - Adequação aos desafios propostos no programa de inovação aberta (20%)
 - Potencial de crescimento (10%);
 - Viabilidade técnico-financeira (20%);
 - Competências e complementaridade da equipa (10%).
3. O processo de seleção irá dar prioridade aos projetos das seguintes áreas:
 - Mobilidade e consumo sustentável de empresas e turistas;
 - Experiência contínua ao longo do ciclo de viagem do turista;
 - Segmentação e personalização das estratégias digitais das empresas e dos destinos;
 - Otimização das operações de negócio das empresas ao nível da gestão e comercialização;
 - Valorização dos ativos estratégicos definidos na Estratégia Turismo 2027;
 - Promoção de soluções de dispersão territorial e sazonal da procura;
 - Contribuir para a adaptação do setor do turismo às imposições e necessidades que surjam de fenómenos globais, como o caso das pandemias;
 - Ajudar na concretização das 4 Metas Turísticas definidas no Plano Regional de Desenvolvimento Turístico 2020-2030 do Turismo Centro Portugal;
 - Informar o setor do turismo e decisores políticos com melhores dados e insights para apoio na tomada de decisões, fundamentadas em informações reais.
4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - Valorização do potencial turístico da Região Centro;

- Potencial de criação de postos de trabalho qualificados.

ARTIGO 6º - PRÉMIOS

1. Os participantes terão acesso aos seguintes prémios:
 - Um prémio até 2.500€ para realizar um projeto-piloto com a empresa desafiadora, o qual será monitorizado pela RIERC e suas incubadoras;
 - Os valores dos prémios para o desenvolvimento dos projetos-piloto podem ser majorados até 20%, no caso de 50% das startups realizarem um piloto junto de parceiros do programa.
 - Prémios finais até 5.000€ em serviços, atribuídos aos melhores projetos selecionados durante o **Demo Day Final**.
2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação no programa de inovação aberta.

ARTIGO 7º - FUNCIONAMENTO

O programa NEWTON 4.0 contempla:

1. Realização de 5 *workshops online* de 4h cada, a realizar entre fevereiro e maio de 2021, com os seguintes conteúdos:
 - **Sessão 1 (S1) – Sessão de lançamento.** Esta Sessão contempla com apresentação e *matchmaking* entre as empresas desafiadoras e desafiadas (startups).
 - **Sessão 2 (S2) – Negócios & Turismo.** Esta Sessão contempla tendências globais e portuguesa no setor do turismo e uma reflexão sobre o posicionamento estratégico dos projetos.
 - **Sessão 3 (S3) – Inovação & Modelos de Negócio.** Esta Sessão tem por objetivo desenhar a Proposta de Valor e construir o *Business Model Canvas* de cada projeto.
 - **Sessão 4 (S4) – *Minimum Viable Product (MVP)*.** Esta sessão visa abordar a criação de uma versão de demonstração do produto ou serviço que possa ser implementada em forma de piloto.
 - **Sessão 5 (S5) – “*Elevator Pitch*”: Como apresentar ideias em público.** Sessão de formação e treino na realização de apresentações em formato curto (*Elevator Pitch*).
2. Tutoria individualizada durante e entre os *workshops*, assegurada pela incubadora localizada na região do na qual a empresa (startup) participante esteja incubada ou sediada.
3. Atribuição de prémios a cada equipa para realização de piloto (incluindo protótipo ou MVP) em parceria com uma PME do setor do turismo e com tutoria da incubadora da sua região.
4. No final do programa, será realizada uma sessão final de apresentação pública das projetos por parte dos respetivos candidatos (**Sessão 6 (S6) - Demo Day**), com investidores e instituições ligadas ao turismo.
5. A RIERC reserva-se o direito de alterar as datas ou a calendarização do programa, caso se verifiquem motivos de força maior.
6. O programa será executado de acordo com o seguinte calendário:

a. *Workshops*

- 03 fevereiro: S1 – **Sessão de lançamento**
- 10 fevereiro: S2 – **Negócios & Turismo**
- 24 fevereiro: S3 – **Inovação & Modelos de Negócio**
- 03 março: S4 – *Minimum Viable Product (MVP)*
- 12 maio: S5 – **“Elevator Pitch”**: como apresentar ideias em público.

b. Elaboração de projeto Piloto:

- Entre 03 fevereiro a 19 maio. No decorrer deste período, haverá lugar a uma sessão extra de acompanhamento do projeto, apenas com a participação da equipa de gestão do NEWTON 4.0, a PME desafiadora, a startup e a incubadora associada.

c. DEMO DAY:

- 26 maio. S6 – **Demo day**.

ARTIGO 8º - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

1. Os candidatos selecionados estão obrigados à participação em todas as atividades do programa, incluindo reuniões com os tutores, salvo em casos devidamente justificados.
2. As faltas dos participantes terão por consequência uma penalização proporcional no recebimento dos prémios.

ARTIGO 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos obrigam-se a aceitar todas as cláusulas do presente Regulamento e autorizam a RIERC a divulgar informação das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do Programa.
2. A RIERC e as suas Incubadoras comprometem-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes das candidaturas e suscetíveis de prejudicar o carácter inovador da Ideia ou de possibilitar a sua utilização abusiva por parte de terceiros.
3. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento serão resolvidas no seio da RIERC.
4. A RIERC poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Penela, 16 de dezembro de 2020.